

Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º do Artigo 385, da consolidação das leis do Ensino,

Exonera:-

a partir desta data, a senhorita Mercide Bolabono, da 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, no distrito de Taubatépolis, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Maio de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23 de Maio de 1959.

a) Augusto Costa

Secretário.

Decreto nº 944

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo, com o Item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:-

a partir desta data, a senhorita Mariânia Schell, para reger em caráter interino, a 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, no distrito de Taubatépolis, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de Maio de 1959.

Bonita 76

a) Nestor de Barnes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 25 de maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretario.

Decreto nº 945

O Prefeito Municipal de Toméia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo, com o Item IV. do artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

a partir desta data, a senhora Sebastiana Mesquita Lovelhe, para reger em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Morro Azul, neste Município.
Prefeitura Municipal de Toméia, em 27 de maio de 1959.

a) Nestor de Barnes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 27 de maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretario.

Decreto nº 946

O Prefeito Municipal de Toméia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, § 1º Alínea "B", do Decreto Lei